



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 004/2000 - Autógrafo n.º 013/2000 - Proc. n.º 072/2000

**Lei n.º 3416, DE 24 DE MARÇO DE 2000**

**" Denomina Dona ROSINA ZAGATTI CELANI  
antigo trecho da Rua Antonio José Butignol "**

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**, Prefeito do  
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua Dona ROSINA ZAGATTI  
CELANI o antigo trecho da Rua Antonio José Butignol, com início na Rua Itália e  
término na Rua José Milani, Jardim Vila Rosa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 24 de março de 2000

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

**OSWALDO ANGELO BOMBONATTI**  
Secretário das Licitações Públicas, respondendo  
pela Secretária dos Negócios Jurídicos

**VALMIR ANTUNES DOS SANTOS**  
Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos  
aos 21 de março de 2000

**AMAURI QUEIROZ SILVA**  
Presidente

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

**VLADEMIR ANTONIO VECHE**  
2º Secretário